



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

aprovado pelos
vereadores
presentes. Em 07-
02-2023.

INDICAÇÃO Nº001/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Artigo 141 c/c o Artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a Construção de um Ponto de Apoio para atender aos Habitantes dessa municipalidade que quando precisam se deslocar via Transporte Rodoviário de Linha Permanente Intermunicipal, ficam a esperar em via pública pela chegada do ônibus que faz linha entre a cidade de Aiuaba e outras Cidades do Estado do Ceará.

Tal indicação se reveste de caráter de utilidade pública, haja vista, que irá beneficiar inúmeras(os) cidadãs(ãos), que se deslocam da zona rural para a sede dessa municipalidade e, ficam a esperar pôr bastante tempo pelo transporte oriundo de outros municípios, muitas vezes em calçadas.

Aproveitando essa oportunidade Indico e Requeiro ainda, que se digne o Chefe do Executivo Municipal, de tentar realizar convênio junto ao Governo do Estado do Ceará ou, junto ao Governo Federal, para tentar viabilizar a liberação de recursos para a construção de Terminal Rodoviário que atenda as necessidades da População do Município de Aiuaba, Estado do Ceará.

Na certeza do pronto atendimento de meus pares, submeto a respectiva indicação para votação em plenário, esperando que ao final, seja, a mesma aprovada, para em seguida ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aiuaba/Ce, para a adoção das medidas legais cabíveis e exequíveis.

Aiuaba, Estado do Ceará, em 07 de Fevereiro de 2023.

João Nerice de Oliveira

João Nerice de Oliveira

Vereador Proponente da Indicação de nº001/2023